



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial
do Cartório de Registro de Imóveis da
Comarca de Santo Antônio do Descoberto,
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 18.306 CNM Nº 027581.2.0018306-46 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: "Lote 06 (seis) da Quadra 24 (vinte e quatro)", no loteamento denominado **"PARQUE SANTO ANTÔNIO"**, em Santo Antônio do Descoberto-GO, com área de **240,00m²**, frente Rua 20, com 8,00mts; fundo lote 53, com 8,00mts; lado direito lote 07, com 30,00mts; e esquerdo lote 5-A, com 30,00mts. **NOME, DOMICÍLIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: JOSÉ DONIZETE MARQUES**, brasileiro, agrimensor, CI-608936-3639460-SSP/GO, CIC-243.326.311-53, casado sob o regime da separação de bens com **RUTH DAMIÃO MARQUES**, residentes e domiciliados na Quadra-34 Lote 07, Centro, nesta cidade. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR: R-1=18.274 do Lº-2AW CRI desta Cidade.** Este lote de acordo com o Decreto-271, tem o fim **específico de construção de casa popular**. Tudo de acordo com planta e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do agrimensor Whiteson Dias Teles, CREA-GO-364-TD. Emolumentos: Matrícula R\$=15,00. Em 15.10.2003. O Sub Oficial GGSilva.

R-01=18.306- Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas desta cidade no Lº-04 Folhas-38/50 em 23.12.2008, foi este imóvel alienado por seus proprietários JOSE DONIZETE MARQUES, acima qualificado e sua esposa RUTH DAMIÃO MARQUES, brasileira, comerciante, CI-1445860.8184275-SSP-GO, CIC-375.290.641-34, pelo preço de R\$=486.000,00 comum 242 unidades a compradora: **CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA**, CNPJ-07.780.901/0001-81 com sede na Quadra-56 Lote-26 Loja-01, Centro, nesta cidade, representada neste ato por seu sócio CLEYTON MARQUERS DAMIÃO, brasileiro, casado, comerciante, CI-3.826.960-DGPC-Go e CICnº-707.981.251-87, residente e domiciliado na Quadra-55 Lote-24, centro nesta cidade. obs: Permanecendo o fim específico dos imóveis que é construção de casa popular. **(Referente título protocolado neste CRI sob número: 14.414 do Livro 1-A folhas 212 em 05.01.2009)(VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=486.000,00-Comum com 242 unidades).** Emolumentos: Registro R\$=36,00. Em 05.01.2009. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-02=18.306- Pela proprietária CONSTRUTORA CONSTRULAR LTDA, acima qualificada, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **59,04m²** assim composta: **01(uma) sala; 01(uma) cozinha; 01(um) banheiro; 02(dois) quartos; 01(uma) varanda**



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



e 01(uma) área de serviço. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Cirineu Dias de Oliveira. CREA-2443-D/Go. **Carta de Habite-sede** número-324/2010 expedida em 02.06.2010 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-080452010-08021030 expedida em 24.06.2010 e válida até 21.12.2010, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-Go. de número-0001909-2010-076178-10. **(Título Protocolado sob número-17.212 do Livro-1A Folha-238 verso em 12.07.2010).** Emolumentos: Averbação R\$=15,30. Prenotação R\$=4,00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25. Em 12.07.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=18.306- Por instrumento Particular de Compra e Venda Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Credito Individual-FGTS - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, com Força de Escritura Pública de número 855550559156, lavrado em 17.09.2010 foi este imóvel vendido por sua proprietária CONTRUTORA CONSTRULAR LTDA, acima qualificada, pelo preço de R\$=73.000,00 ao comprador(a)(es)/Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **MANOEL DIAS DE LIMA**, brasileiro, divorciado, motorista veic transp passagei, portador da carteira de identidade RG 1466218 SSP-DF e do CPF-578.247.891-87, residente e domiciliado em Qd QR 517, CJ 09, Cs 05, em Brasília-DF, e ainda como credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$=73.000,00, pagos da seguinte forma: Recurso próprios já pagos em moeda corrente R\$=0,00. Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es) R\$=0,00. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$=15.487,00. Financiamento concedido pela credora: R\$=57.513,00. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª a 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob numero-17.945 do Livro-1A Folha-245 em 23.09.2010).** Emolumentos: Registro R\$=79,00, Prenotação R\$=4,00, Taxa Judiciária R\$=8,25. EM 29.09.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-04=18.306- Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$=57.513,00, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$=75.000,00, que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%. Valor total correspondente ao primeiro encargo mensal a R\$=444,66 que vence em 17.10.2010. As demais obrigações são as constantes do contrato. **(Referente título Protocolado sob numero-17.945 do Livro-1A Folha-245 em 23.09.2010).** Emolumentos: Registro R\$=79,00. Em 29.09.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-05=18.306 -CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- Nos termos do requerimento datado de 26/12/2017, firmado pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA**



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



FEDERAL - CEF, através de sua procuradora THAIS SIQUEIRA PETRASSI MATOS, brasileira, casada, economiária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-11.389.801-PC/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 050.166.136-05, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, conforme substabelecimento de procuração lavrada em 21/06/2017 às Folha 003 do Livro 3268-P, do 2º Tabelião de Notas e Protesto Brasília/DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de **R\$ 1.611,90** (um mil seiscentos e onze reais e noventa centavos), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 80.594,99** (oitenta mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme DUAM nº **2212083**, com recolhimento em 14/11/2018, bem como a CND Municipal nº **6598/2018**, que fica arquivada nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 314,58; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69. (**Protocolo nº 46.909 de 14/12/2018**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 18 de dezembro de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

AV-06=18.306 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE—
Procede-se a presente averbação em observância ao ofício nº **0465/2019** da Caixa Econômica Federal, acompanhado dos autos negativos de leilão nº 022/2019 e 023/2019, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-05, conforme disposto no artigo 27, da lei nº 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 26,01; ISS 1,30; Fundos R\$ 10,14. Do que dou fé. (**Protocolo nº 49.889 de 30/10/2019**). Santo Antônio do Descoberto-GO, 22 de novembro de 2019. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-07=18.306 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Santo Antonio do Descoberto/GO, no Livro 0189-E, às fls. 050/052, em 31/01/2022, foi este imóvel objeto da presente matrícula alienado por sua proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, representada pelo procurador Silvester Denury Pierre Feitosa Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.060.761-83, conforme procuração e substabelecimento, lavrados no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, nos livros 3474-P, folhas 035/036 aos 19/04/2021; 3486-P, folhas 198/199 aos 27/07/2021; 3487-P, folhas 020/021 aos 27/07/2021 e substabelecimento lavrado no 4º Ofício de Notas do Distrito Federal - DF, Livro 5943 Fls 087/088 aos 23/09/2021, ao comprador **MATHEUS GODOY DOS REIS**, brasileiro, nascido em 21/07/1997, solteiro, maior,



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



estudante, portador da carteira de identidade nº 7524927 - SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 071.804.121-63, residente e domiciliado à Quadra 29, Lote 07, Rua São Judas Tadeu, Santo Antonio do Descoberto-GO, pelo preço certo e ajustado de **R\$ 56.990,68** (cinquenta e seis mil novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), sem condições, reavaliado pela Secretaria de Fazenda de Santo Antônio do Descoberto/GO, em **R\$ 56.990,68**(cinquenta e seis mil novecentos e noventa reais e sessenta e oito centavos). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **3494098**, em 28/01/2022, no importe de **R\$ 1.139,81**(um mil cento e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), a CND Municipal nº **2094/2022**, chave eletrônica de identificação nº **6ZJ3SZ58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: c5ed.d389.600c.5f5d.c205.a4b4.e130.ae3f.a4fc.838b. Emolumentos: Registro R\$ 1096,38; Fundos R\$ 438,55 e ISS R\$ 54,82. (**Protocolo nº 55.863 de 31/01/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 14 de fevereiro de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-08=18.306 - REGISTRO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA- Por Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS, com caráter de escritura pública, na forma do parágrafo 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contrataram a presente operação de venda e compra de imóvel, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, no âmbito do programa CASA VERDE E AMARELA, conforme Lei nº 14.118/2021, sob o contrato nº 8.4444.2679847-4, foi este imóvel alienado pelo proprietário MATHEUS GODOY DOS REIS, qualificado acima, para a compradora **VICTORIA APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS**, brasileira, nascida em 11/02/1996, solteira, trabalhador dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, portadora da carteira de identidade nº 626057, expedida por SSP/GO em 06/11/2012 e inscrita no CPF/MF sob o nº 058.872.551-02, e-mail: MOREIRAVICTORIA016@GMAILCOM, residente e domiciliada em R Sem Nome Q 151, O, L 13 Sn, Parque Estrela Dalva Xiii em Santo Antonio Do Descoberto/GO. O valor destinado ao pagamento da Venda e Compra do imóvel objeto deste contrato foi de **R\$ 120.000,00**(cento e vinte mil reais). A origem dos recursos foi compostamediante a integralização das parcelas adiante descritas: valor do financiamento: **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais); valor dos recursos próprios pagos em moeda corrente: **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais); valor do financiamento concedido pela Caixa: **R\$ 96.000,00**(noventa e seis mil reais); valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: **R\$ 120.000,00**(cento e vinte mil reais). Para compor o presente registro foram apresentados: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, constatando que o ITBI referente a esta compra e venda foi devidamente



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº**3498108**, em 29/03/2022, no importe de **R\$ 1.680,00**(um mil e seiscentos e oitenta reais), bem como a CND Municipal nº **6584/2022**, chave eletrônica de identificação nº **2VA2SZ58teX**, que ficam arquivadas neste CRI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) realizada na presente data, com resultado negativo, conforme o seguinte Código HASH: f547.0aa6.9b94.fb18.775a.1ee4.012f.d2ae.071d.c489. Emolumentos (PCVA): 1ª Aquisição: Registro R\$ 823,97; ISS R\$ 41,20; Fundos R\$ 329,59. (**Protocolo nº 56.335 de 29/03/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 05 de abril de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

R-09=18.306 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA-(Lei nº 9.514/97 - Art. 22 e seguintes). Nos termos do Contrato supra objeto do registro nº**R-08=18.306**, o imóvel da presente matrícula, fica **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, cujo Valor da Garantia Fiduciária é de **R\$ 120.000,00**(cento e vinte mil reais), conforme cláusula décima primeira, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida (valor do financiamento) no valor de **R\$ 96.000,00** (noventa e seis mil reais), a ser paga em 360 (trezentos e sessenta) meses, amortização em 360 (trezentos e sessenta) meses, com Taxa de Juros Nominal de 5.5000% a.a.; Taxa Efetiva 5.6408% a.a.; e Valor total da Prestação Inicial de **R\$ 746,08**(setecentos e quarenta e seis reais e oito centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 25/04/2022. O prazo de carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Emolumentos (PCVA): 1ª Aquisição: Registro de Alienação Fiduciária R\$ 823,97; ISS R\$ 41,20; Fundos R\$ 329,59. (**Protocolo nº 56.335 de 29/03/2022**). Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 05 de abril de 2022. A Oficial Interina Bel. Paula Oliveira Botelho.

Av-010=18.306 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01012.00024.00006.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal nº 37969, com data de emissão de 09/12/2025. Do que dou fé. Emolumentos: R\$ 42,63; ISS R\$ 2,13 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 10,33); Fundesp(10% = R\$ 4,26); Funemp (3,00% = R\$ 1,28); Funcomp(6% = R\$ 2,56); Fedapsaj(2% = R\$ 0,85); Funproge(2% = R\$ 0,85); Fundepg(1,25% = 0,53); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. **SELO: 04572512113113925640041. PRENOTAÇÃO SELO: 04572512113132425430069. (Protocolo nº 73.141 de 12/12/2025)**. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 12 de dezembro de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

Av-011=18.306 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 08/12/2025, firmado pelo(a) credor(a) fiduciário(a) Caixa Econômica Federal - CEF, através de seu Gerente/procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF nº 575.672.049-91, conforme cadeia de procuração arquivada por esta Serventia, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



mora, referente do contrato nº **844442679847**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, empresa pública, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul (SBS), Quadra 4 Bloco A, Bairro Asa Sul, Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 4992761, paga em 01/07/2025, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 125.663,85** no importe de R\$ 2.513,28; Certidão Negativa Municipal; Certidão de Intimação; Certidão de Decurso de Prazo; Consulta a Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, com resultado negativo na presente data, conforme código HASH: m5i36mcczb e HASH: 2fucd93mzc, que ficam arquivadas nesta Serventia. - Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. - Do que dou fé. **Emolumentos:** R\$ 558,84; ISS R\$ 27,94 e Total Fundos Estaduais: (R\$ 135,53); Fundesp(10% = R\$ 55,88); Funemp (3,00% = R\$ 16,77); Funcomp(6% = R\$ 33,53); Fedapsaj(2% = R\$ 11,18); Funproge(2% = R\$ 11,18); Fundepg(1,25% = 6,99); - conforme Lei Estadual Nº19.191/2015. **SELO: 04572512125487625760003. PRENOTAÇÃO SELO: 04572512113132425430069. (Protocolo nº 73.141 de 12/12/2025).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 12 de dezembro de 2025. Rainner Jerônimo Roweder - Oficial Registrador.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro. Nada mais.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Santo Antônio do Descoberto/GO, 12 de dezembro de 2025.

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07 Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314
Telefone: (61) 3606-1007 E-mail: crisantoantoniodescoberto@gmail.com



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
ROWEDER

Cartório de Registro de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO/GO

CNPJ 05.081.924/0001-83

Rainner Jerônimo Roweder - Oficial

Av. Pio XII, Quadra 71 Lote 07, Lojas 01/02, Centro - Cep: 72900-314

Telefone: (61) 3606-1007



Pedido de Certidão nº	73.141, de 12/12/2025
Emolumentos R\$	88,84.
Taxa Judiciária R\$	19,17.
Valor Iss R\$	4,44.
Fundos Estaduais R\$	21,55.
Valor Total R\$	134,00.



Poder Judiciário do Estado de Goiás

Selo Eletrônico de Fiscalização

04572512113004734420057



Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL
(Decreto no 93.240 de 09/09/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S4Y69-5YJ7F-6ZVLS-9SB2T>